



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2012
(Do Sr. VALMIR ASSUNÇÃO)

Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de João Pedro Teixeira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreva-se no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de João Pedro Teixeira, herói das ligas camponesas e dos trabalhadores rurais do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Neste mês de abril de 2012 os trabalhadores rurais e suas entidades camponesas registram os 50 anos do assassinato do líder camponês João Pedro Teixeira

Figura emblemática, João Pedro nasceu em 04 de março de 1918, no distrito de Pilõezinhos, município de Guarabira, distante 90 km da capital, João Pessoa.

Ativo militante das causas camponesas no final dos anos 50, combatendo o latifúndio e suas praticas medievais, ameaças de morte, castigos corporais e todo tipo de violência, João Pedro se destacou em Sapé, liderando pobres lavradores explorados pelos “barões da roça”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Voltando da capital, João Pessoa e descendo do ônibus em Café do Vento, João Pedro foi vítima de uma emboscada, assassinado com três tiros disparados por três criminosos, entre os quais o cabo Chiquinho que acabou denunciando os latifundiários Antonio Vitor, Aginaldo Veloso Borges e Pedro Ramos Coutinho, como mandantes e planejadores do crime.

Ao inscrever o nome de João Pedro Teixeira no Livro dos Heróis da Pátria, fica consignada a nossa homenagem, a homenagem do MST e de todos os trabalhadores do campo brasileiro aos verdadeiros heróis do Brasil e do seu desenvolvimento econômico e social.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de abril de 2012.

Deputado VALMIR ASSUNÇÃO